

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA ACIMM
TRIÊNIO 2025/2027

O presidente da ACIMM, no uso das atribuições previstas no Art. 16, Inciso III, fixa através do presente o Regulamento para Participação das Eleições da Diretoria da ACIMM para o Triênio 2025/2027, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2024 no horário das 10h às 18h e nomeia uma Comissão Eleitoral para acompanhar as validações das chapas.

1. A Comissão Eleitoral para Eleições da nova diretoria da ACIMM e Conselhos, para o triênio 2025/2027, será formada pelo representante Jurídico da entidade, mais 02 membros designados, sendo 01 Diretor e 01 Associado.
2. Para concorrer às eleições, as chapas deverão ser inscritas na secretaria da ACIMM, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, em dias úteis, impreterivelmente até às 18h00, mediante protocolo, **em envelope lacrado**, identificada na parte externa do envelope com o Nome da Chapa escolhida para divulgação.
3. No dia 11 de outubro de 2024, às 10h00, a Comissão Eleitoral nomeada, juntamente com a Superintendente e dois funcionários da entidade, verificarão o cumprimento de todos os requisitos estatutários pelos inscritos, conforme disposto no artigo 44 parágrafos 1º e 2º, decidindo pela impugnação, exclusão, ambas devidamente fundamentadas ou pela homologação de cada chapa concorrente. Facultando a presença de 01 (um) representante de cada chapa inscrita para acompanhar a conferência.
4. A Superintendente verificará se todos os membros, de cada uma das chapas, atendem aos requisitos estatutários passando os resultados para a comissão que deverá analisar os documentos.
5. Em seguida a comissão, que se reunirá em sigilo, sem a presença dos membros das chapas inscritas, para a tomada de decisões e a homologação ou impugnação das chapas inscritas.
6. Por fim, tendo sido homologadas as chapas inscritas, serão definidas mediante sorteio as disposições daquelas na cédula de votação, com a presença obrigatória da Superintendente da entidade e facultando a presença dos representantes das chapas concorrentes.



7. Com o objetivo de se manter a ordem e harmonia, fica vedada a realização de “boca de urna” nas dependências da ACIMM, no dia das Eleições.
8. Faculta-se também a exposição de 01 (um) *banner* de propaganda de cada uma das chapas concorrentes no salão da ACIMM, com tamanho máximo de 1 metro x 2 metros.

Este Regulamento terá validade a partir da data de sua assinatura e perderá sua validade a partir do dia 24 de outubro de 2024 às 18h.

Mogi Mirim, 1º de setembro de 2024.



Alexsander Sartori Basilio
Presidente da ACIMM

REGULAMENTO ELEITORAL
ELEIÇÕES DA ACIMM - TRIÊNIO 2025-2027

O presidente da ACIMM, no uso das atribuições previstas no artigo 16, Inciso III, do Estatuto Social da entidade, fixa neste ato as regras para o pleito de 24/10/2024, como se seguem:

1 - Findo o prazo para inscrição das Chapas concorrentes às eleições de 24/10/2024, o qual se dará aos 10/10/2024, às 18 horas, nos termos do Edital de Convocação; no dia 11/10/2024, às 10 horas, a Comissão Eleitoral nomeada verificará o cumprimento de todos os requisitos estatutários pelos inscritos, conforme disposto no Capítulo VI, Seção I, DAS ELEIÇÕES, decidindo pela impugnação, exclusão, ambas devidamente fundamentadas ou pela homologação de cada Chapa concorrente.

2 - Ato contínuo, serão então definidas as disposições das Chapas credenciadas ao pleito junto à cédula de votação, o que ocorrerá mediante sorteio, designado para as 15 horas do dia 11/10/2024, na sede da ACIMM, com a presença obrigatória da Superintendente da entidade, facultando também a presença dos representantes das chapas concorrentes.

Este Regulamento terá validade a partir da data de sua assinatura e perderá sua validade aos 24 de outubro de 2024 às 18 horas.

Mogi Mirim, 1º de setembro de 2024.


Alexsander Sartori Basilio
Presidente da ACIMM

Ciente em: _____ / _____ / _____

Nome da Chapa: _____

Assinatura: _____

Nome do Associado Representante: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CONCORRER A DIRETORIA DA ACIMM - 2025/2027

Dados Pessoais

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone Fixo Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____

Filiação

Pai: _____
Mãe: _____

Dados da Empresa

Empresa Associada: _____
CNPJ: _____ IE: _____
Endereço Comercial: _____
Bairro: _____ Telefone Comercial: _____

Cônjuge e Filhos

Nome do Cônjuge: _____
Data de Nascimento do Cônjuge: _____ Data do Casamento: _____
Filhos: Nome Data de Nascimento
1: _____ /____/____
2: _____ /____/____
3: _____ /____/____
4: _____ /____/____

Inscrição na Chapa: _____ Cargo/Diretoria: _____

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº: _____ e do CPF nº: _____ e
na qualidade de sócio(a) titular da empresa _____,
em atenção ao disposto no parágrafo 1º do art. 44, dos Estatudos Sociais da Associação Comercial
e Industrial de Mogi Mirim - ACIMM, declaro conhecer o pleno teor da referida norma estatutária e
que não estou incurso(a) em nenhuma de suas cláusulas restritivas à minha participação com a
função de membro do _____ na
composição da chapa _____, inscrita à
eleições convocada para o dia / / .

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÕES ACIMM TRIÊNIO 2025-2027

Pelo presente documento o associado que esta subscreve, responsável pela inscrição da chapa abaixo por Ele nomeada, concorrente às Eleições da ACIMM, designada para 24/10/2024, declara ter pleno e total conhecimento de todas as regras estatutárias que regulam o processo eleitoral da entidade, dispostas junto ao Capítulo VI, Seção I, DAS ELEIÇÕES, especialmente em relação ao artigo 44, parágrafos 1º e 2º, bem como de suas consequências em razão de não atendimento daquelas disposições.

Por ser a expressão da verdade firma a presente Declaração.

Nome da Chapa: _____.

Data do protocolo: ____/____/____.

Nome do Associado Apresentante: _____

Assinatura do Apresentante: _____

Email para contato: _____

WhatsApp: _____

Para uso da ACIMM:

Recebido em: ____/____/____.

Por: _____